



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 005/2009-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/04/2009.

Aprova inclusão de disciplina na estrutura curricular do PGE

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 695/1995;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de abril de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina na estrutura curricular do PGE, conforme segue:

**Disciplina:** Investigação em Geografia da Saúde – planejamento geográfico aplicado à ocorrência de doenças transmissíveis.

**Carga horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Ementa:** Aplicação no conhecimento geográfico na investigação da ocorrência de doenças transmissíveis e instrumentalização, através do planejamento geográfico, visando o controle dessas enfermidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)